



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

Londrina, 13 de julho de 2016.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2016

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

### 1. Da atribuição e vagas:

<b>SUPERVISOR (A) DE UNIDADE - PARA TRABALHAR EM UMA DAS UNIDADES LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE LERROVILLE OU GUARAVERA</b>	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de graduação reconhecido pelo MEC na área de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia.</li><li>- Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe;</li><li>- Conhecimento informática.</li></ul> (documentos comprobatórios) Habilitação B
Das condições de comprovação da Experiência	Experiência na Área Social: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 1.700,00 + 300 de ajuda de custo.
Vagas	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
Jornada de trabalho	40 Horas semanais



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

---

## **2 - Descrição detalhada da função levando em consideração:**

### **2.1 - ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

- Ter disponibilidade para ouvir crianças e adolescentes;
- Buscar resolver situações de conflito;
- Encaminhamentos e contatos diversos, junto à rede de serviços;
- Ser referência na unidade;
- Realizar encaminhamentos aos diferentes serviços da rede e sempre que necessário discutir com a Assistente Social de referência;
- Encaminhar para a assistência médica e outros da área de saúde (médico, psicólogos e etc.), tanto para as UBS quanto;
- Proporcionar estudos de casos de crianças e adolescentes no sentido de apontar alternativas de ação.

### **2.2 - ATENDIMENTO COM FAMÍLIA**

Acompanhamento familiar através de:

- Visitas e atendimentos, promovendo encontros com famílias e comunidade;
- Acolher e atender as famílias quando procurarem à unidade;
- Fornecer informações dos programas, projetos públicos e organizações não governamentais, prestando orientações e encaminhamentos quando necessários;
- Garantir o acesso das famílias na unidade;
- Ser referência na unidade;
- Executar e acompanhar o plano de atendimentos a famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto, elaborado pela equipe de apoio técnica, avaliando sistematicamente.
- Informar os pais sobre a frequência, interesse e participação de seus filhos;

### **2.3 - ARTICULAÇÃO COM COMUNIDADE / REDE**

- Promover e articular reuniões com a comunidade e demais membros da rede, em parcerias com outros segmentos sociais e culturais, motivando a participação coletiva, quando o assunto for pertinente a Associação Guarda Mirim de Londrina;
- Participar de reuniões da rede de serviços, comunidade e outras;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade – comunidade quando necessário;
- Garantir o acesso da comunidade nas unidades;



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

---

- Ser referência na unidade, comunidade e rede de serviços;
- Viabilizar vagas para os atendimentos do Conselho Tutelar, Ministério Público e projetos da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando a inclusão das situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações integradas com serviços da comunidade, gerências, projetos SMAS, CMDCA entre outros órgãos públicos.

## 2.4 - ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE

- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe da unidade;
- Acatar decisões das chefias: DA ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA;
- Buscar a integração e articulação entre os membros da equipe de trabalho;
- Promover e coordenar reuniões de planejamento e administrativas, sendo o elo entre equipe, coordenação geral e comunidade;
- Mediar às relações interpessoais na unidade, buscando soluções para os problemas e conflitos;
- Acompanhar o funcionamento da unidade segundo indicadores de avaliação pré-estabelecidos;
- Advertir a equipe verbalmente quanto às faltas ou atitudes inadequadas, persistindo, registrar por escrito com assinatura dos envolvidos. Após a segunda advertência sem melhora, comunicar a Coordenação Geral, encaminhando os registros e advertências já efetuados;
- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, LOAS e leis afetas ao segmento;
- Facilitar a comunicação eficiente entre a equipe;
- Ser referência na unidade;
- Comunicar-se com clareza;
- Ter postura flexível;
- Trocar experiências profissionais e de vida com os integrantes da equipe, quando pertinente a fim de contribuir positivamente;
- Procurar apoio da Coordenação Geral quando necessário em situações difíceis;
- Comunicar a Coordenação Geral sobre situações relevantes;
- Atender na unidade os pais, líderes comunitários, estagiários e outros visitantes;



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;

- Controlar o horário de frequências dos funcionários da unidade, bem como visitar o ficha pontos dos mesmos;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **19/07/2016**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na central da Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou pelo endereço eletrônico: [adm@guardamirimlondrina.org.br](mailto:adm@guardamirimlondrina.org.br). Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.2 – possuir 18 anos completos;

4.3 – Currículo com foto;

4.4 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;

4.5 – O currículo ou no corpo do email, deve conter a vaga que está se candidatando.

### 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

### 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data de **20/07/2016**, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no dia **27/07/2016**, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 16 de maio de 2016.

Att.

**Coordenação**

coordenacao@guardamirimlondrina.org.br